



**SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária  
Av. Borges de Medeiros, 1555 – Porto Alegre, RS – 7º Andar  
(51) 3210-5022 - dir@daer.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**À Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitações/DELIC/CELIC**

**CR nº 0051/2024- Processo Administrativo nº 24/0435-0008570-0**

- **Objeto:** Contratação de empresa para a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia ERS-550, Trecho: Entr. BRS-472 (p/ São Borja) – Entr. ERS-561(p/ São Nicolau), com extensão de 23,40 km (SRE:550ERS0030).

Prezados,

Foram analisados os documentos relativos à Proposta e da Qualificação Técnica da empresa EUROVIAS RODOVIAS LTDA. Após análise da Proposta apresentadas pela empresa, foi verificado que esta atende aos itens 10 e 14 do Edital, exceto no que se refere a erros de preenchimento e aritméticos cometidos. Conforme Planilha anexa, tais erros reduziram o valor da proposta para **R\$73.940.106,03**, devendo-se tais erros serem corrigidos pela empresa, conforme dispõe os itens 10.6 e 14.8.1 do Edital. O cronograma físico financeiro e a apresentação da proposta também deverão ser refeitos com o valor corrigido, em conformidade com o disposto na CGL 10.2.3. e no ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, respectivamente.

Abaixo, segue a análise da documentação técnica exigida no Edital 0051/2024, conforme item 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica subitens 15.1.3.1, 15.1.3.2, 15.1.3.3, 15.1.3.4, 15.1.3.5 e 15.1.3.6.

**Empresa:**

**EUROVIAS RODOVIAS LTDA.....ATENDE a qualificação técnica.**

Salientamos que **somente** foram analisados os itens relativos à qualificação técnica, não tendo sido analisados os documentos relativos aos demais itens da habilitação.

Documento